PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na Locação de Imóvel para funcionamento do PROCON – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como, da Sede da Junta Militar do Município de Correia Pinto/SC, imóvel de propriedade de Waldemar Rossetto e Valdirene Rossetto, sob a Matrícula 827, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, localizado na Rua Lauro Muller, nº 579, Bairro Centro – Correia Pinto/SC

Faz-se necessário o Presente Processo de Dispensa pois, atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, além de atender melhor o fim a que se destina, tanto no que se refere a estrutura, localização e acessibilidade.

O princípio da economicidade leva a ser solicitado o mesmo imóvel, evitando-se transtorno de mudanças e adaptação da mobília em outros espaços, sendo que o referido imóvel atende perfeitamente aos interesses da comunidade correiapintense e, porque não, da própria Administração, tendo em vista que já abriga o PROCON Municipal, de modo que alterar a localização da instituição traria grandes prejuízos de ordem econômica e social.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto,14 de março de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Conforme o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

> X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

A locação do imóvel atende melhor aos interesses da Administração Pública, como, também, da população de Correia Pinto/SC, por ser local que já abriga a sede do PROCON e passará a abrigar também a sede da Junta Militar do Município de Correia Pinto/SC.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROCON – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E SEDE DA JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, SOB A MATRÍCULA Nº 827, NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORREIA PINTO/SC, NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 27/2023 – PMCP.

2.1. DO VALOR: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

2.2. O pagamento das despesas referentes as faturas de água e luz ocorrerão por conta do locatário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

19.001.14.422.0009.2088.3.3.90.00.00/1.500.0000.1000 (89)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta secretária apresenta a justificativa a realização da contratação, além do Parecer Jurídico que constam no processo.

Correia Pinto, 14 de março de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração